



PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EDITAL N.08.2024

EDITAL PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PIC/ITEC) DO CENTRO DE ENSINO PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE (CEPIS)

1INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (CEPIS) da FACISB torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para **Iniciação Científica**.

1.1 Dados das Bolsas e Cronograma

1.2 Dados do Cronograma e Fomento

Número de vagas:	01 (uma) vaga com bolsa institucional (FACISB) Vagas voluntárias (sem bolsa) para demais aprovados	
Valor da bolsa:	R\$ 300,00 (mensal)	
Período de inscrição (discente):	De 18/11/2024 a 07/02/2025	
Processo seletivo:	Entre 24/02/2025 a 07/03/2025 (*)	
Resultado:	11/03/2025	
Período de matrícula:	13 e 14/03/2025(**)	
Duração:	12 meses (Março/2025 a Fevereiro/2026)	

^(*) data a ser definida de acordo com o número de candidatos.

1.3 Conceito

O Programa de Iniciação Cientifica e Inovação tecnológica (PIC/ITEC) da FACISB, sob supervisão do CEPIS, tem por finalidade oferecer aos acadêmicos do curso de Medicina a oportunidade de aprimorar a sua formação por meio do desenvolvimento científico. As oportunidades se traduzem na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, participação em congressos e vivências que proporcionem o desenvolvimento científico dos estudantes e da Instituição.

^(**) datas podem ser alteradas de acordo com a quantidade de temáticas envolvidas neste edital.





2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Possuir título de Mestre ou Doutor obtido em Instituição reconhecida pela CAPES;
- 2.2 Ser docente da FACISB;
- 2.3 Ter produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação na área do projeto proposto;
- 2.4 Ter disponibilidade para exercer atividades de inovação tecnológica estabelecida pelos órgãos diretivos da FACISB;
- 2.5 Estar com o seu Currículo Lattes (plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias;
- 2.6 Possuir projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelo aluno de IC para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o regulamento do PIC/ITEC;
- 2.7 Apresentar carta de anuência do local onde será desenvolvido o projeto, quando fora da FACISB;
- 2.8 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, o projeto deverá ser inovador, não sendo aceito mais que um aluno para desenvolver a mesma proposta. Para os casos em que for identificado plágio, estes serão automaticamente **desclassificados**;
- 2.9 Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto; solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), caso seja necessário; preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais; execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos; preparação de relatórios parciais e finais; elaboração e submissão de resumos para apresentação dos produtos/resultados em eventos científicos; preparação das apresentações (oral ou pôster); e adequação dos produtos/resultados para validação e eventual publicação em revista especializada;
- 2.10 Emitir *Parecer de Encaminhamento* (Formulário próprio) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios parciais e final, os quais deverão ser encaminhados semestralmente à Secretaria do CEPIS.

3 REQUISITOS DA PROPOSTA

- 3.1 Os projetos de IC deverão apresentar relevância científica, clínica e/ou tecnológica e viabilidade técnico-financeira para sua execução, dentro da linha de pesquisa do orientador.
- 3.2 Os projetos deverão ser apresentados por escrito em fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5, até 20 páginas, contendo os seguintes itens:





- a) Folha de Rosto. Esta deve conter o nome e endereço da Instituição, título do projeto, nome do aluno, nome do orientador e data;
- **b**) Resumo: deve conter a informação essencial ao entendimento do projeto, incluindo justificativa, objetivos, metodologia, e caráter inovador, definindo produto/resultado a ser desenvolvido;
- c) Introdução / Apresentar uma revisão técnico-científica sobre o tema a ser desenvolvido, descrevendo o problema em potencial e os esforços que têm sido realizados ou em curso, para resolvê-los. Essa revisão da literatura não necessita ser exaustiva, mas precisa conter informação suficiente para demonstrar o estado atual do conhecimento sobre o assunto a ser abordado e também que o problema ainda não tem satisfatória resolução. Ao mesmo tempo, é importante usar as informações da literatura para demonstrar que o projeto proposto é viável.
- d) Objetivos: Geral e específicos
- e) Plano de trabalho (Metodologia) e cronograma: Neste tópico, descrever: Etapas do desenvolvimento (descrever as etapas e as atividades a serem realizadas para o desenvolvimento do projeto); Cronograma de execução; Orçamento e fontes de financiamento;
- f) Referências bibliográficas.
- 3.3 Todos os projetos deverão ser criados e conduzidos seguindo rigorosamente as regras de Boas Práticas Científicas, conforme detalhado no "Código de Boas Práticas Científicas" FAPESP (disponível online em http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESPCodigo de Boas Praticas Científicas 2014.pdf).
- 3.4 Ter o parecer consubstanciado (aprovação) do CEP/CEUA, caso envolva qualquer tipo de validação envolvendo seres humanos, mandatório para deferimento da inscrição neste processo seletivo.

4 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 4.1 Estar regularmente matriculado no curso de medicina da FACISB.
- 4.2 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, avaliado pelo histórico escolar.
- 4.3 Atender aos requisitos estipulados pelo orientador no que diz respeito à autonomia mínima necessária para a execução do projeto.
- 4.4 Ter carga horária disponível para o cumprimento das atividades de IC, determinadas pelo orientador.
- 4.5 Estar com o seu currículo Lattes (Plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.
- 4.6 Apresentar relatório parcial após 6 (seis) meses e relatório final no 12º (décimo segundo) mês de vigência do projeto, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT.





- 4.7 Apresentar os resultados durante o evento realizado pelo CEPIS, denominado "Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão".
- 4.8 Ter participação mínima de 75% no Programa Falando sobre Pesquisa o que equivale a ter no máximo 2 faltas no ano. Em caso de não participação por motivo de atividade acadêmica o aluno deve justificar sua ausência para secretaria do CEPIS.

5 DOS DOCUMENTOS

- 5.1 Dos alunos candidatos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo aluno (Anexado em documentos institucionais, na área do aluno);
- Projeto de IC (formato digital), de acordo com o item 3, deste edital.
- Carta de aprovação CEP/CEUA (quando aplicável); O documento comprobatório de aprovação no CEP/CEUA será exigido no ato da inscrição deste processo seletivo. Documentos não oficiais, como capturas de tela e/ou página da plataforma Brasil, não serão aceitos como documentos comprobatórios, sendo a inscrição do candidato indeferida.
- Carta de anuência do orientador;
- Carta de anuência do local onde será desenvolvida a proposta, quando não tramitar no CEP.
- 5.2 Os documentos devidamente assinados deverão ser encaminhados via área do aluno.

Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição no presente edital. Não serão aceitos documentos ou correção de documentos após decorrido o prazo de inscrição, sendo a revisão documental de competência do CEPIS e de sua secretaria, não cabendo recurso ou reconsideração para os casos de documentos que não estejam em conformidade com as determinações do Regulamento de CEPIS ou deste Edital.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO ALUNO

- 6.1 Para a avaliação do candidato, a banca avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:
- I. Análise da documentação enviada pelo candidato, sendo esta uma etapa eliminatória em casos de pendência documental.





- II. Análise prévia do projeto pela banca avaliadora, sendo esta uma etapa eliminatória em casos do aluno não contemplar algum requisito da estrutura/escrita do projeto, conforme descrito no item 3 deste edital.
- III. Apresentação do projeto deverá ser elaborada utilizando recursos audiovisuais, como Microsoft Power Point ou similar (tempo para a exposição: 10 minutos), seguida de arguição do projeto pela banca (5 minutos/membro). A nota será atribuída considerando a apresentação, a arguição e o projeto escrito (Projeto escrito Peso: 20%; Apresentação do Projeto Peso: 15%; Arguição do Projeto Peso: 25%).
- IV. Discussão de um resumo (abstract) em inglês enviado pelo orientador, sendo um artigo original (não podendo ser artigo de revisão) classificado pela Qualis da CAPES como B1 e ter sido publicado nos últimos 5 anos (tempo para a exposição: 10 minutos). O artigo será sorteado pela secretaria/coordenação de pesquisa (Peso: 15%).
- V. Entrevista: 5 minutos (Peso: 10%).
- VI. Análise do histórico escolar e do Currículo Lattes, avaliando o desempenho acadêmico e as atividades extracurriculares do candidato (Peso: 15%).
- 6.2 O candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) será aprovado. Caso a nota obtida seja igual ou inferior a 4,0 (quatro) em qualquer um dos critérios, será automaticamente reprovado.
- 6.3 As bolsas/vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos e em acordo com os critérios do regulamento do PIC/ITEC.
- 6.4 Alunos que apresentem dependência em seu histórico escolar, mesmo que cumprida, não poderão concorrer a bolsa, concorrendo apenas às vagas voluntárias.

7 TEMAS E ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

Seq.	Orientador	E-mail	Tema	Årea
1.	Andrea Carla Celotto	andreacelotto@facisb.edu.br	Identificação dos cronotipos de estudantes de medicina da FACISB	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
2.	Anita Frisanco Oliveira	anitafoliveira@facisb.edu.br	Síndrome Mielodisplásica Pediátrica	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
3.	Céline Marques Pinheiro	celinepinheiro@facisb.edu.br	Avaliação da expressão de proteínas relacionadas ao metabolismo energético em câncer de pênis.	Biologia Humana e Experimental
4.	Daniele Natalia Pacharone Bertolini Bidinotto	dnpbertolini@facisb.edu.br	Associação entre acupuntura e alívio de sintomas de ansiedade e depressão	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.





			,	R. PAULO PRATI
5.	Fabiana A. Zambuzi Roberto	fabianazambuzi@facisb.edu.br	Avaliação de parâmetros imunológicos e hematológicos e sua correlação com o desfecho clínico e a resposta à imunoterapia no câncer	Biologia Humana e Experimental
6.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Políticas, Sistemas e Avaliação em Saúde Coletiva	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
7.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Morfofuncionais do Sistema Digestório	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
8.	Lucas Borges Pereira	lucasbpereira@facisb.edu.br	Estudos de Utilização de Medicamentos	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
9.	Lucas Borges Pereira	lucasbpereira@facisb.edu.br	Estudo da microbiota de mãos de alunos de medicina e ocorrência de resistências aos antimicrobianos	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
10.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	ludmila@facisb.edu.br	Tipos de fumáveis e estudantes de Medicina	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
11.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	ludmila@facisb.edu.br	Sinais e sintomas relacionados ao uso de cigarros eletrônicos em estudantes universitários	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
12.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	ludmila@facisb.edu.br	Hábitos relacionados ao uso de cigarros eletrônicos em estudantes universitários	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
13.	Manzélio Cavazzana Júnior	manzelio@facisb.edu.br	Avaliação frequência de espécies bacterianas relacionadas a doenças da comunidade em mãos de alunos de medicina.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
14.	Marcos Lázaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Transformações no mundo do trabalho e seus impactos na saúde.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
15.	Marcos Lázaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Educação e Promoção de Saúde e Iniciativas para a vida Saudável.	Promoção de Saúde.
16.	Marcos Lázaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Trajetórias familiares em busca de tratamento médico.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
17.	Rodrigo Chaves Ribeiro	rodrigocribeiro@facisb.edu.br	Técnicas de Cirurgia Guiada por Fluorescência	Promoção da Saúde
18.	Thais Kataoka Homma	thais.kataoka@facisb.edu.br	Obesidade infantil e o desenvolvimento de complicações cardiovasculares	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade





8 MATRÍCULA

O candidato somente poderá assumir suas atividades após as adequações descritas abaixo. Na ausência de adequação no prazo estabelecido em edital, o mesmo perderá sua vaga. São estas:

- 8.1 O candidato deverá assinar *Termo de Compromisso de Iniciação Cientifica* no prazo informado neste edital após a divulgação do resultado do processo seletivo, disponibilizando-se a cumprir prazos e demais critérios estabelecidos no Edital e no Regulamento do PIC/ITEC.
- 8.2 O candidato contemplado com bolsa deverá preencher a ficha cadastral e informar dados bancários, para possibilitar o pagamento mensal.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os alunos que participarem do Programa PIC/ITEC e cumprirem todas as exigências estabelecidas neste regulamento receberão o Certificado de Iniciação Científica, com carga horária de 192 horas por semestre.
- 9.2 Todo relatório (parcial e final) deverá ser aprovado pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação da pesquisa. Em caso de emissão de parecer pendente o mesmo deverá ser reformulado pelo aluno e analisado novamente pelo assessor que emitirá um novo parecer.

Parágrafo único Certificados de IC para períodos superiores a 12 meses somente serão concedidos caso, no relatório de acompanhamento do projeto, seja solicitada e devidamente justificada uma extensão do prazo para a conclusão da IC. Essa será analisada pelo assessor e deverá ser aprovada pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação de pesquisa.

As situações não contempladas nesse edital serão resolvidas pela Coordenação do Programa de Pesquisa.

Barretos, 14 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente, **Leticia Ferro Leal**, **Coordenadora da Pesquisa**, dia 14/11/2024 - 16:53:39 - ip 200.174.215.126, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Artigo 4º da Lei nº 14.063**, **de 23 de setembro de 2020**.